

COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra Bonita

**TERMO DE VISITA/ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE
MERENDA ESCOLAR**

Em 13/06/2022, às 9:00 horas, os Conselheiros do COMAE, compareceram à escola CEMEI-“Prefeito Antonio Osvaldo De Luca”, em cumprimento as determinações do Regimento Interno do Conselho e das atribuições que nos são conferidas, encontrando-se referida escola em funcionamento, cumpridas as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Resolução Nº 26 e suas alterações, ao que se refere ao fornecimento da Merenda Escolar aos alunos daquela Unidade Escolar, respeitando-se o Protocolo Sanitário com disponibilização de álcool gel no local, orientação de higienização aos alunos e funcionários daquela unidade escolar. Na oportunidade, fizemos as recomendações abaixo descritas, devendo este Conselho ser comunicado posteriormente sobre as providências tomadas: _____

Nada mais havendo a tratar, lavrei e assinei o presente Termo com os demais Conselheiros e diretor/representante da escola que nos acompanhou. Barra Bonita, 13/06/2022.

Fausto Colares

Roberto Mantovani

Rodrigues